

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

**EDITAL SEAD Nº05/2020
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA
PROFESSOR FORMADOR/ CONTEUDISTA – VAGAS REMANESCENTES**

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28/11/2013, considerando a Portaria n. 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); a Resolução n. 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Portaria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) n. 102, de 10/05/2019, considerando-se que não ocorreu o preenchimento integral das vagas no edital interno Edital SEAD 19/2019, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições das **vagas remanescentes** para **PROFESSORES FORMADORES** atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas e procedimentos tais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar do processo seletivo colaboradores com vínculo de trabalho de natureza profissional na rede de ensino pública federal, no Estado da Bahia.

1.2 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.4 Quando convocado, o candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Formador da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Portaria nº 183/2016 CAPES UAB, alterada pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017;

b) Declaração de não acúmulo de bolsas conforme a Portaria nº 183/2016 CAPES UAB;

c) Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

1.5 Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão realizar

Ministério da Educação

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Superintendência de Educação Aberta e a Distância

os cursos massivos online UFRB “Moodle para Professores e Tutores” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD (51h), os quais já se encontram disponíveis em: www.avaacademico.ufrb.edu.

- 1.6 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).
- 1.7 Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe designada para a seleção (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: midias@sead.ufrb.edu.br
- 1.8 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2 DO OBJETO

- 2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Professor Formador, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) da UFRB, desenvolvido na modalidade a distância, pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3 DO VÍNCULO PROFISSIONAL

- 3.1 O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UAB e com a UFRB.
- 3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/UAB durante a vigência da bolsa.

4 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 4.1 As atividades estão previstas para início em abril de 2020.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 5.1 São funções principais do PROFESSOR do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017:
 - a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
 - b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Apropriar-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- l) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino, inclusive participar dos cursos de formação em EaD, com aprovação nos oferecidos pela SEAD;
- m) Participar das reuniões agendadas pela coordenação do curso;
- n) Cumprir o cronograma de atividades proposto pela SEAD (ver em Anexo III);
- o) Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à CAPES/MEC quando solicitado;
- p) Elaborar cronograma de trabalho semanal, para encaminhamento aos Tutores;
- q) Acompanhar as atividades dos tutores;
- r) Participar de encontro de formação em AVA.

5.2 Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o profissional poderá ser desligado da disciplina, a qualquer tempo.

6 DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

6.1 Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades do bolsista, conforme tabela de distribuição no Anexo I deste Edital, referente ao componente escolhido;

6.2 O candidato convocado receberá a título de bolsa, conforme os critérios da Portaria nº 183/2016 CAPES UAB que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB, alterada pelas Portarias 15/2017 e 139/2017 e a Instrução Normativa nº 02/2017 que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes a concessão de bolsas UAB:

- a) **Professor Conteudista e/ou Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

Ministério da Educação

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Superintendência de Educação Aberta e a Distância

concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;

- b) **Professor Conteudista e/ou Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
- 6.3** O Professor Conteudista/ Formador convocado somente receberá a bolsa após a conclusão de todas as atividades previstas e solicitadas, obedecendo estritamente aos prazos para a realização das atividades.

7 DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Para se candidatar, o candidato deverá possuir os requisitos a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Possuir vínculo de trabalho de natureza profissional na rede de ensino pública federal, no Estado da Bahia;
- c) Possuir formação na(s) área(s) do(s) bloco(s) temático(s) escolhido(s) em conformidade com o disposto no Anexo II deste edital;
- d) Possuir experiência de docência na(s) área(s) do(s) bloco(s) temático(s) escolhido(s);
- e) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente no Ensino Superior;
- f) Não estar recebendo bolsas CAPES.

8 DAS VAGAS

8.1 Serão selecionados 04 (quatro) vagas para Professores Formadores, considerando a área de formação, com as respectivas ementas no Anexo II:

- a) Bloco 3: Estágio Supervisionado em Matemática I (136h); e Estágio Supervisionado em Matemática III (136h);
- b) Bloco 5: Introdução ao Cálculo Numérico (68h); Variáveis Complexas (68h) e Álgebra (68h);
- c) Bloco 7: Trabalho de Conclusão de Curso I (34h);
- d) Bloco 8: Trabalho de Conclusão de Curso II (34h)

9 DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- 9.1** A inscrição deverá ser feita no período disposto no Cronograma, conforme Anexo I deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/sead/>. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher e submeter o Formulário de Inscrição *online* (modelo Anexo VII)
 - b) Escolher o(s) bloco(s) dos componentes curriculares que deseja concorrer;
 - c) Anexar documento oficial com foto;
 - d) Anexar documento que comprove vínculo de trabalho de natureza profissiona na rede ensino pública federal, no Estado da Bahia;
 - e) Anexar titulação de acordo com a(s) área(s) do(s) bloco(s) temático(s) escolhido(s), em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital;
 - f) Anexar experiência de docência na(s) área(s) do bloco temático escolhido;
 - g) Anexar experiência de, no mínimo, 1 ano, na docência do ensino superior.
 - h) Informar e anexar junto ao Formulário de Inscrição o seu *link* do Currículo *Lattes* e anexar as documentações conforme barema disposto no item 11.1 para fins de avaliação/classificação.
- 9.2** No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em mais de um bloco de componentes curriculares.
- 9.3** O Candidato que optar em se inscrever em mais de uma área de bloco de disciplinas, se convocado, somente poderá receber o limite de 6 (seis) cotas de bolsas, as quais só poderão ser pagas/recebidas dentro do calendário acadêmico do semestre a que se refere esta seleção.
- 9.4** A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.
- 9.5** Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.
- 9.6** As informações prestadas no Formulário de Inscrição *Online* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.
- 9.7** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 9.8** Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

10 DA CARGA HORÁRIA

- 10.1** Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA.

11 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

11.1 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas baseadas na Análise do Currículo Lattes conforme o seguinte barema:

| Barema | Pontos |
|---|----------------------------------|
| Experiência em EaD: Tutor, Professor, <i>Designer</i> Educacional, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso | 2,0 por semestre (máximo de 6,0) |
| Experiência acima de 3 anos no ensino superior | 3,0 (total) |
| Experiência até 3 anos de ensino superior | 2,5 (total) |
| Doutorado na área | 5,5 |
| Doutorado em área afim | 5,0 |
| Mestrado na área | 4,5 |
| Mestrado em área afim | 4,0 |
| Especialização na área | 3,5 |
| Especialização em área afim | 3,0 |
| Graduação na área | 2,5 |
| Graduação em área afim | 2,0 |
| Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Internacional | 0,5 por artigo (máximo 5,0) |
| Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Nacional | 0,3 por artigo (máximo 3,0) |
| Produção Bibliográfica: Livro Editora Internacional | 0,5 por livro (máximo 5,0) |
| Produção Bibliográfica: Livro Editora Nacional | 0,3 por livro (máximo 3,0) |
| Produção Bibliográfica: Capítulo de Livro Editora Nacional e Internacional | 0,2 por capítulo (máximo 2,0) |
| Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN | 0,5 por caderno (máximo 5,0) |
| Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN | 0,1 por caderno (máximo 1,0) |
| Produção Técnica: Multimídia | 0,5 por produto (máximo 3,0) |

11.2 A análise e avaliação das propostas serão realizadas baseadas na Análise do Currículo *Lattes* conforme o barema acima.

11.3 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema, tornando apto o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete). Será disponibilizada a listagem de classificação em ordem decrescente e será aprovados aqueles que se encontrarem no limite das vagas ofertadas.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- a) Que tenha ministrado disciplina a distância;
- b) Que tenha maior produção bibliográfica;
- c) Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- d) Mais idoso.

12.2 Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, “d” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13 DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do resultado final.

14 DOS RESULTADOS

14.1 Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos do certame.

14.2 O resultado final estará disponível em data definida no cronograma no (Anexo I), a partir das 15h, no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

15 DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO EM PROFESSOR FORMADOR

15.1 Os candidatos interessados no certame deverão participar **obrigatoriamente** do Programa de Habilitação em Professor Formador, caso ainda não tenham se habilitado.

15.2 O Programa de Habilitação em Professor Conteudista e/ou Formador consiste na realização dos cursos *online* sem tutoria “**Moodle para Professores e Tutores EaD**” (34h) e “**Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD**” (51 horas), em nível de extensão, ministrados pela SEAD/UFRB e disponíveis no site Ava Acadêmico da SEAD/UFRB, podendo ser feitos considerando o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

15.3 Os cursos do Programa de Habilitação em Professor Conteudista e/ou Formador têm o objetivo de capacitar e avaliar os professores para acompanhamento de alunos por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os candidatos quanto às suas habilidades para a habilitação. Os candidatos que, cumulativamente, obtiverem:

- a) Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de **cada curso do programa**, na escala zero a dez.

15.4 O candidato convocado deverá **obrigatoriamente** apresentar os certificados dos referidos cursos na ocasião da entrega da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

16 DOS RECURSOS

- 16.1** Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no sites <http://www.ufrb.edu.br/sead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital, conforme modelo anexo a este edital.
- 16.2** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 16.3** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 16.4** Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

17 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 17.1** O resultado/classificação final e a convocação dos candidatos do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado conforme definido no cronograma (Anexo I), no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

18 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

- 18.1** Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 (dois) dias contados do início das inscrições, exclusivamente por meio do e-mail midias@sead.ufrb.edu.br, com o título da mensagem: "Impugnação ao Edital SEAD 05/2020".
- 18.2** A Comissão do Concurso responderá à impugnação no prazo máximo de 03 dias.
- 18.3** Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

19 DA CONVOCAÇÃO

- 19.1** Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas, neste Processo Seletivo, serão convocados para atuar como professores no curso UAB abrangido por este Edital e deverão comparecer na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD, localizada à Rua Rui Barbosa, 710 – Campus Universitário – Centro – Cruz das Almas – Bahia, no período previsto no Cronograma, conforme disposto no Anexo I deste Edital. O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo (Originais e Cópias; ou Cópia Autenticada):
- Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou através de fé pública, disponível em <http://www2.ufrb.edu.br/ead/sead/documentos>
 - Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

reconhecida em cartório ou através de fé pública, disponível em <http://www2.ufrb.edu.br/ead/sead/documentos>

- Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização com firma reconhecida em cartório ou através de fé pública, disponível em <http://www2.ufrb.edu.br/ead/sead/documentos>
- Cópia e original, ou cópia autenticada do RG;
- Cópia e original, ou cópia autenticada do CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Cópia do comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original, ou cópia autenticada do comprovante da última titulação;
- Cópia e original, ou cópia autenticada de documento que comprove vínculo de trabalho de natureza profissional na rede de ensino pública federal, no estado da Bahia
- Cópia e original, ou cópia autenticada de documento que comprove a experiência mínima de 3 (três) anos para Professor Formador I ou de 1 (um) ano para Professor Formador II, no magistério superior;
- Currículo Lattes resumido impresso;
- Cópia dos Certificados dos cursos massivos online UFRB: "Moodle para Professores e Tutores" (34h) e "Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD" (51h), disponíveis no site: avaacademico.ufrb.edu.br

19.2 O candidato impossibilitado de comparecer à sede desta Superintendência para entrega de documentação deverá constituir um representante legal através de procuração simples ou encaminhar a documentação via SEDEX para a sede desta Superintendência.

19.2.1 Caso opte pelo envio de documentos **via SEDEX**, o candidato deverá autenticar todos os documentos relacionados no item 19.1 e **realizar a postagem, obrigatoriamente, na data prevista de entrega dos documentos**, conforme cronograma disposto no Anexo I, com a seguinte indicação:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD - Edital Sead nº 05/2020

Rua Rui Barbosa, 710 – Campus Universitário, Centro. Cruz das Almas – BA. CEP: 44380-000

19.2.2 A SEAD não se responsabiliza por envio de documentos irregulares, incompletos ou situações de extravio de documentos, e será automaticamente DESCLASSIFICADO o candidato cujos documentos enviados não atendam aos requisistos deste Edital.

19.3 Em caso de não comparecimento ou a ausência de qualquer um dos documentos discriminados no item 19.1, o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.
- 20.2** O candidato convocado poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.
- 20.3** Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.
- 20.4** A SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado acompanhar os procedimentos deste processo seletivo e obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.
- 20.5** Informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente por meio do e-mail: midias@sead.ufrb.edu.br
- 20.6** O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de seis (6) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
- 20.7** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Cruz das Almas - BA, 28 de fevereiro de 2020.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I DO EDITAL SEAD Nº 05/2020

| Cronograma | |
|---|--------------------|
| Atividades | Data |
| Publicação do Edital | 28/02/2020 |
| Período de impugnação do edital | 26 a 27/03/2020 |
| Período de Inscrição | 28/03 a 30/03/2020 |
| Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições | 03/04/2020 |
| Interposição de recurso mediante Homologação das Inscrições | 04/04/2020 |
| Resultado da interposição de recurso mediante Homologação das Inscrições | 07/04/2020 |
| Divulgação do Resultado Parcial | 07/04/2020 |
| Interposição de recurso mediante Resultado Parcial | 08/04/2020 |
| Resultado da interposição de recurso mediante Resultado Parcial | 10/04/2020 |
| Divulgação do Resultado Final e Convocação | 10/04/2020 |
| Participação dos candidatos nos cursos online: “Moodle para Professores e Tutores” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD (51h)” | 27/02 a 12/04/2020 |
| Entrega de documentos na SEAD pelos candidatos convocados | 14/04/2020 |
| Início das atividades | 04/2020 |

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2020

| DISCIPLINAS | FORMAÇÃO EXIGIDA | VAGA | TIPO DE BOLSA | COTA DE BOLSA |
|--|--|------|--------------------|---------------|
| <p>Bloco 3: Estágio Supervisionado em Matemática I</p> <p>Estágio Supervisionado em Matemática III</p> | <p>Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em Matemática ou áreas afins, ou Mestrado ou Doutorado em Educação.</p> | 01 | Professor Formador | 6 |
| <p>Bloco 5: Introdução ao Cálculo Numérico Variáveis Complexas Álgebra</p> | <p>Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado ou Doutorado em Matemática, ou áreas afins.</p> | 01 | Professor Formador | 6 |
| <p>Bloco 7: Trabalho de Conclusão de Curso I</p> | <p>Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado ou Doutorado em Educação, ou Educação Matemática.</p> | 01 | Professor Formador | 3 |
| <p>Bloco 8: Trabalho de Conclusão de Curso II. Eixos Temáticos: Formação de professores em educação matemática; História da educação matemática; Informática e tecnologia na educação básica; Jogos e aprendizagem em matemática; Teoria e prática na matemática; e, Matemática no cotidiano.</p> | <p>Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado ou Doutorado em Educação, ou Educação Matemática.</p> | 01 | Professor Formador | 3 |

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO III DO EDITAL Nº 05/2020
EMENTAS DAS DISCIPLINAS

| | |
|---|---------------------------------|
| Estágio Supervisionado em Matemática I | CARGA HORÁRIA: 136 horas |
| EMENTA: Estudo e análise dos aspectos educacionais ligados a gestão, coordenação e supervisão de processos pedagógicos em ambientes escolares. Concepção e elaboração de projetos de intervenção pedagógica onde ocorrem fenômenos educativos em lócus de atuação (escola). | |
| Estágio Supervisionado em Matemática III | CARGA HORÁRIA: 68 horas |
| EMENTA: Desenvolvimento de atividades de estágio, atividades que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional. Planejamento, observação e construção de atividades pedagógicas no contexto da Matemática do Ensino Médio de forma compartilhada e supervisionada. | |
| Introdução ao Cálculo Numérico | CARGA HORÁRIA 68 horas |
| EMENTA: Algoritmos e lógica de programação; Sistema de Numeração; Erros; interpolações; zeros de funções; integração numérica. | |
| Variáveis Complexas | CARGA HORÁRIA 68 horas |
| EMENTA: Álgebra e Geometria dos números complexos. Limite, continuidade e derivada das funções de uma variável complexa. | |
| Álgebra | CARGA HORÁRIA 68 horas |
| EMENTA: Anel e subanel, domínio de integridade. Conjunto bem ordenado, ordem em domínios de integridade. Domínio euclidiano, algoritmo de Euclides, aritmética em domínios de integridade. Fatoração em anéis. Homomorfismos e isomorfismos de anéis. Corpo. Anéis de polinômios. | |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | CARGA HORÁRIA 34 horas |
| EMENTA: Elaboração de trabalhos científicos. Definição do tema a ser desenvolvido como trabalho de conclusão do Curso de Matemática e a construção de uma proposta de Projeto de Pesquisa. | |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | CARGA HORÁRIA 34 horas |
| EMENTA: Orientações quanto à execução do Projeto de Pesquisa bem como a produção do texto científico de conclusão de curso. | |



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO IV DO EDITAL SEAD Nº 05/2020

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ___ de ___ de 20__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Professor Formador do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO V DO EDITAL SEAD Nº 05/2020

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº /2016

| Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios | | | |
|--|---------------------------|--|--|
| 1. Data do cadastramento * | | | |
| 2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) * | | | |
| 3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado * | | () Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Seqüencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado | |
| 4. Nome do Curso ao qual esta vinculado * | | | |
| 5. Função no Programa- Tipo de Bolsa * | | PROFESSOR FORMADOR | |
| 6. Número do CPF * | | | |
| 7. Nome Completo * | | | |
| 8. Profissão * | | | |
| 9. Sexo * | | M F | 10. Data de Nascimento * |
| 11. N° documento de identificação * | | 12. Tipo documento de identificação * | |
| 13. Data de Emissão do documento * | | 14. Órgão Expedidor do documento * | |
| 15. Unidade Federativa Nascimento * | | 16. Município Local Nascimento * | |
| 17. Estado Civil * | | Solteiro (a) Divorciado (a) | Casado (a) Viúvo (a) Separado (a) União Estável |
| 18. Nome cônjuge | | | |
| 19. Nome do Pai | | | |
| 20. Nome da Mãe * | | | |
| Endereço para Contato | | | |
| 21. Endereço Residencial * | | | |
| 22. Complemento do endereço | | | |
| 23. Número | 24. Bairro | 25. CEP * | |
| 26. Unidade Federativa * | 27. Município * | | |
| 28. Código DDD * | 29. Telefone de contato * | 30. Telefone celular * | |
| 31. E-mail de contato * | | | |
| Dados da Formação em Nível Superior | | | |
| 32. Área do último Curso Superior Concluído * | | | |
| 33. Último curso de titulação * | | | |
| 34. Nome da Instituição de Titulação * | | | |
| Informações Bancárias | | | |

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

| | |
|--|--------------------|
| 35. Banco * | |
| 36. Agência * | |
| 37. Conta Corrente* | |
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA | |
| Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | Sigla DED/CAPES |

| |
|--|
| Atribuições do Bolsista |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação; • Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; • Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância; • Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino; • Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação; • Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso; • Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina; • Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno; • Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; • Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado. |
| Dos produtos |
| <p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).</p> <p>(a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p>(c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p> |
| Declaração |

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes _ /2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

PROFESSOR FORMADOR I

OU

PROFESSOR FORMADOR II

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____ / ____ / ____

Local

Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB e IPES

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO VI DO EDITAL SEAD Nº 05/2020

Cruz das Almas, / / 20__

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº ____/____ do _____ Processo de _____ para atuar no curso de _____

_____, na modalidade a distância, como orientadores de TCC, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II– Fundamentação da Impugnação

Assinatura do Solicitante

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO VII DO EDITAL SEAD Nº 05/2020

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

Disponibilizado no sítio do edital www.ufrb.edubr/ead/

| Dados pessoais – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO | |
|---|--|
| Nome completo | |
| Data de nascimento (dia/mês/ano) | |
| No. Registro Geral (RG) | |
| No. Cadastro Pessoas Físicas (CPF) | |
| Telefone celular (com DDD) | |
| E-mail | |
| Endereço | |
| Complemento | |
| Bairro | |
| Cidade | |
| CEP | |
| Unidade da Federação (UF) | |
| Escolha da(s) Área(s) do(s) Bloco(s) temático(s) | <i>Selecionar a(s) área(s) conforme Anexo II.</i> |
| Anexar Documentos de Identificação Oficial com foto | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i> |
| Anexar comprovação de vínculo de trabalho de natureza profissional na rede pública federal de ensino no Estado da Bahia | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i> |
| Anexar titulação na(s) área(s) do(s) bloco(s) temático(s) escolhido(s) conforme Anexo II | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 03 arquivos</i> |
| Anexar comprovante de experiência de docência na(s) área(s) do(s) bloco(s) temático(s) escolhido(s) | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i> |
| Anexar comprovante de experiência de exercício docente de, no mínimo, 1 ano no Ensino Superior | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i> |

| BAREMA - Formação | |
|-------------------------------------|---|
| Currículo Lattes | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Link do currículo lattes | |
| Diploma de graduação (frente/verso) | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Diploma de Mestrado (frente/verso) | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Diploma de Doutorado (frente/verso) | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |

| BAREMA- Produção bibliográfica e/ou técnica | |
|--|---|
| Artigo Periódico Internacional | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

| | |
|---|---|
| Artigo Periódico Nacional | |
| Livro Editora Internacional | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Livro Editora Nacional | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Capítulo de Livro Editora Nacional ou Internacional | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |
| Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN | |
| Multimídia | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i> |

| BAREMA - Atuação profissional | |
|--|--|
| Experiência até 3 anos de ensino superior | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 03 arquivos</i> |
| Experiência acima de 3 anos no ensino superior | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos</i> |
| Experiência em EaD (professor, tutor) | <i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos</i> |

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO VIII DO EDITAL SEAD Nº 05/2020

MODELO DO RECURSO

Disponibilizado no sítio do edital www.ufrb.edubr/ead/

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome completo | |
| No. Cadastro pessoa física (CPF) | |
| E-mail | |
| Conteúdo do recurso | |